



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 5.325, DE 2016**

Apresentação: 15/09/2023 16:07:51.043 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 5325/2016
EMC-A n.1

Esta Lei declara a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos.

Acresça-se à proposição o seguinte art. 1º, renumerando-se os demais:

Art. 1º Esta Lei declara a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2023.

**Deputado RUI FALCÃO
Presidente**

